



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA
F.C.L.B.P. – Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista
INTEP – Instituto Técnico Profissionalizante de Bragança Paulista
Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha / Bragança Paulista - SP CEP: 12.929-600
Fone/Fax: (11) 4035 –7800 / e-mail: faculdade@fesb.edu.br

EDITAL Nº 01/2023

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA

A Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, Célia Badari Goulart, torna público o edital, para Diretor do Hospital Veterinário da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, pelo regime da CLT. 4.522,13 por 20 horas semanais

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O candidato deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

- *Currículo Vitae*
- Link do Currículo Lattes atualizado;

1.2. Todas as inscrições DEVEM ser enviadas para o e-mail da faculdade faculdade@fesb.edu.br e também: diretoria@fesb.edu.br

1.3. Colocar no título do e-mail “Vaga Diretor do Hospital: Nome”

1.4. O prazo para o envio da documentação é até 06/02/2023 às 23:59h.

1.5. Não serão aceitas inscrições que não cumprirem com todos os requisitos deste edital.

1.6. Oportunidade para profissionais com necessidades especiais desde que compatível com as funções do cargo (lei nº. 8213/91).

2. DA VAGA

2.1 Como está no Regimento Escolar da FESB, o HVET é um laboratório do curso da Medicina Veterinária e portanto é regido pelo Artigo 49 que define

Nos laboratórios onde houver funcionário responsável, cabe ao mesmo, entre outras funções:

I - organizar, avaliar e solicitar melhorias no funcionamento dos laboratórios, com a anuência do Coordenador do Curso;

II - auxiliar na cotação e aquisição dos materiais destinados à realização das atividades acadêmicas laboratoriais;

III - responder pela guarda e conservação do material disponível;

IV - atender às solicitações dos docentes quanto ao material necessário para a realização das atividades acadêmicas, preparando-o com a antecedência necessária e possível;

V - atender docentes e discentes em suas solicitações, quando pertinentes;

VI - proceder ao registro, classificação, catalogação e controle de todo o material existente, emitindo relatórios sobre as condições de funcionamento dos laboratórios, sempre que necessário e/ou solicitado;

VII - elaborar e controlar planilha de agendamento de uso dos laboratórios;

VIII - não permitir a entrada de alunos sem que os mesmos estejam convenientemente trajados, conforme determinação da Instituição, observadas as especificidades de cada curso;

IX - exercer demais atribuições correlatas e outras que lhe sejam solicitadas pelo corpo docente e aprovadas pelo Coordenador e/ou Diretor Acadêmico.



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA
F.C.L.B.P. – Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista
INTEP – Instituto Técnico Profissionalizante de Bragança Paulista
Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha / Bragança Paulista - SP CEP: 12.929-600
Fone/Fax: (11) 4035 –7800 / e-mail: faculdade@fesb.edu.br

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção constará de análise de currículo em caráter eliminatório. (Os candidatos serão avisados por *e-mail* sobre sua classificação)

3.2 Os candidatos aprovados serão contactados para a realização de uma entrevista que vai explorar as seguintes questões

- Experiência profissional
- Formação acadêmica
- Liderança
- Gestão

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

4.1. Os candidatos serão notificados por e-mail do resultado da seleção.

4.2. Não caberão recursos sobre a decisão da banca examinadora.

Bragança Paulista, 25 de Janeiro de 2023.

Célia Badari Goulart
Diretora Presidente da F.M.E.S.B.P